



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 077/2010

LEILÃO Nº 001/2010

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Tipo de licitação: MAIOR PREÇO.

Síntese do objeto: ALIENAÇÃO DE BENS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS À
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VEÍCULOS
LEVES, CAMIONETE, CAMINHÃO, ONIBUS, PÁ CARREGADEIRA, RETRO
ESCAVADEIRA E FERRO VELHO.

Sessão de julgamento: 08/06/2010 às 14:00 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Edital disponível no site www.ivaí.pr.gov.br

Rua Rui Barbosa, 632 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222

Ivaí, 03 de maio de 2.010 .

MARCO ANTONIO JENSEN

Presidente

Comissão Municipal de Licitações



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
LICITAÇÃO Nº: 077/2010

LEILÃO Nº 001/2010

1 – PREÂMBULO - (art.40, caput – Lei Federal 8.666/93)

1.1– A Prefeitura Municipal de Ivaí – PR , através da Secretaria Municipal de Administração, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Idir Treviso e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, no dia **08 de junho de 2010, às 14:00 horas, no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí – PR, sito à Rua Santos Dumont, 115, centro – Ivaí –Pr**, na modalidade Leilão, objetivando a alienação de bens móveis, conforme especificações descritas no item **2.1** deste edital, sendo a presente licitação do tipo **Maior lance**.

1.2 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí-PR, e será retirado mediante assinatura do termo de recebimento do edital.

2 – OBJETO (art. 40, I – Lei Federal 8.666/93).

2.1 - A presente licitação tem por objeto a venda dos seguintes bens móveis servíveis e inservíveis:

Lote 01

01 (um) automóvel marca Fiat, modelo Uno Mille Fire , ano de fabricação 2003, placa AKV 9045, chassi 9BD15802534468792, combustível gasolina, cor branca, avaliado em R\$ 7.350,00;

Lote 02

01 (um) automóvel marca Fiat, modelo Uno Mille Fire Flex , ano de fabricação 2005/2006, placa ANH 5427, chassi 9BD15802764777459, cor branca, avaliado em R\$ 9.500,00;

Lote 03

01 (um) automóvel marca Volkswagen, modelo Quantum CL 1800 I, ano de fabricação 1994/1995, cor branca, placa AEZ-6308, chassi 9BWZZ33ZRP043912, avaliado em R\$ 4.800,00;

Lote 04

01 (um) automóvel marca Chevrolet, modelo Monza SL/EFI, ano de fabricação 1992/1993, placa GLI 0506, chassi 9BGJG11SPNB002171, combustível álcool, cor azul, avaliado em R\$ 5.500,00.

Lote 05

01 (uma) camionete furgão marca Fiat, modelo Uno Fiorino, ano 1992, placa BWP-8080, chassi 9BD146000N8237511, cor branca, combustível gasolina, avaliado em R\$ 4.500,00.

Lote 06

01 (um) caminhão marca Ford, modelo F-600, ano 1974, placa AKJ-7989, chassi LA7DNK23511, cor laranja, combustível diesel, avaliado em R\$ 12.250,00.

Lote 07

01 (um) ônibus marca Mercedes Benz, modelo L-1113, ano 1982, placa AAB-7462, chassi 34405811600957, combustível diesel, cor branca, sem motor e sem caixa, avaliado em R\$ 5.000,00;

Lote 08

01 (um) ônibus marca Volvo, modelo B-58 articulado, ano 1988, placa AEX-4435, chassi 9BV58RC10JE304008, combustível diesel, cor branca, avaliado em R\$ 13.000,00;



Lote 09

01 (um) ônibus marca Volvo, modelo B-58, ano 1981, placa BXE-8437, chassi 300677, combustível diesel, cor branca, avaliado em R\$ 25.000,00;

Lote 10

01 (uma) máquina Pá carregadeira marca Case, modelo W18, ano 1986, nº de série 6953.704, avaliado em R\$ 55.000,00;

Lote 11

01 (uma) máquina Retro escavadeira JCB 214E, ano 1997, avaliado em R\$ 47.000,00;

Lote 12

12.000 (doze mil) kg de ferro velho, avaliado em R\$ 0,25 o kg, totalizando R\$ 3.000,00.

Valor global mínimo é de R\$ 191.900,00.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 40, VI – Lei Federal 8.666/93).

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados, pessoa física ou jurídica, que atendam às exigências do presente edital. Todos os interessados em participar do certame deverão manifestar seu interesse apresentando os documentos adiante enumerados.

3.1.1.1- Documentação necessária para Pessoa Física:

- a) - Cópia do CPF/MF;
- c) - Cópia da cédula de identidade;

3.1.1.2 – Documentação necessária para Pessoa Jurídica:

- a) - Cópia do CNPJ/MF;
- b) - Certificado de regularidade do FGTS;
- c) - Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- d) - Certidão negativa de Débitos do Município sede do participante;
- e) - Cópia do alvará de licença para localização;
- f) - Cópia do Contrato Social;
- f) - cópia do RG e CPF do representante legal da empresa

3.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4 - PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO (art. 53, § 1º– Lei Federal 8.666/93).

- | | |
|--------------------------|---|
| 4.1 – Fica fixado em R\$ | 7.350,00 o preço mínimo total de arrematação do Lote 01. |
| 4.2 – Fica fixado em R\$ | 9.500,00 o preço mínimo total de arrematação do Lote 02. |
| 4.3 – Fica fixado em R\$ | 4.800,00 o preço mínimo total de arrematação do Lote 03. |
| 4.4 – Fica fixado em R\$ | 5.500,00 o preço mínimo total de arrematação do Lote 04. |
| 4.5 – Fica fixado em R\$ | 4.500,00 o preço mínimo total de arrematação do Lote 05. |
| 4.6 – Fica fixado em R\$ | 12.250,00 o preço mínimo total de arrematação do Lote 06. |
| 4.7 – Fica fixado em R\$ | 5.000,00 o preço mínimo total de arrematação do Lote 07. |
| 4.8 – Fica fixado em R\$ | 13.000,00 o preço mínimo total de arrematação do Lote 08. |
| 4.9 – Fica fixado em R\$ | 25.000,00 o preço mínimo total de arrematação do Lote 09. |
| 4.10–Fica fixado em R\$ | 55.000,00 o preço mínimo total de arrematação do Lote 10. |
| 4.11–Fica fixado em R\$ | 47.000,00 o preço mínimo total de arrematação do Lote 11. |
| 4.12–Fica fixado em R\$ | 3.000,00 o preço mínimo total de arrematação do Lote 12. |



5 - VISTORIA DOS BENS (art. 40, XVII – Lei Federal 8.666/93)

5.1 – Os bens, objeto da presente licitação, encontram-se à disposição dos interessados para vistoria, em dias úteis, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à estrada para Aterrado Alto, Ivaí – Pr, das 08:00 às 17:00 horas a partir de 04.05.2010.

6 - PROCEDIMENTO (art. 43, § 4º – Lei Federal 8.666/93).

6.1 – No dia, hora e local designado, será realizada sessão pública para formulação de lances verbais e sucessivos, até proclamação do vencedor.

6.2 – Aberta a sessão, o leiloeiro verificará a habilitação dos proponentes.

6.3 – A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante apresentou a documentação exigida no item 3 deste edital.

6.4 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Maior Lance.

a)- Os lances serão verbais;

b)- Após o 1º lance o próximo a seguir deverá ser de no mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais).

c)- Os participantes durante o leilão de cada lote somente poderão se pronunciar para lances ou impugnações.

6.5 – Verificado o atendimento das exigências fixadas no presente edital e seus anexos, o licitante que ofertar o maior lance será declarado vencedor e será convocado para efetuar o pagamento dos bens arrematados, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

7 - FORMA DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO ARREMATADO (art. 53, § 2º – Lei 8.666/93).

7.1 – Após o encerramento dos lances de cada lote o licitante vencedor deverá efetuar junto a comissão de licitação o imediato pagamento de 10% do valor do bem arrematado a título de caução;

7.2 – O restante do valor do bem deverá ser pago no prazo máximo de 24 horas em espécie ou depósito, transferência e débito bancário, e os bens com pagamento através de cheques somente serão entregues após a compensação dos mesmos, sendo condição prévia para a efetiva entrega do bem;

7.3 – Caso não haja o pagamento completo do bem o valor efetivamente pago será revertido aos cofres públicos a título de sanção pelo descumprimento do avençado.

7.4 – O prazo máximo para a retirada do lote arrematado será de 02 (dois) dias úteis.

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO(art. 40, VII– Lei Federal 8.666/93).

8.1 – A licitação será julgada pelo critério de **Maior Lance**, observando o preço mínimo de arrematação por Lote estabelecido no item 4 deste edital.

9 - SANÇÕES PENAIIS

1 – Perda da caução nos casos do não pagamento em do valor integral do bem e da não retirada dos bens no prazo estipulado ou descumprimento de cláusulas do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



10. - ANEXOS DO EDITAL(art. 40, § 2º– Lei Federal 8.666/93).

10.1 – Integra o presente edital o Anexo I – modelo de Credenciamento;

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 40, VIII – Lei Federal 8.666/93).

11.1 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados formalmente ao leiloeiro e/ou ao Setor de licitações, à Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Ivaí – PR, Fax (042) 3247 – 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br .

Ivaí, 03 de maio de 2010.

Marco Antonio Jensen
Presidente da Comissão Municipal de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo I (apresentação optativa)

Edital de Licitação 077/2010 – Modalidade Leilão 001/2010

(proponente)

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório nº 077/2010, sob a modalidade Leilão nº 001/2010 instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

